

REGULAMENTO DO PASSATEMPO
“Passatempo Verão em Grande no Grande Ecrã”

1. PROMOTORA:

1.1. A promotora do presente passatempo “Passatempo Verão em Grande no Grande Ecrã” é a NOS Comunicações, S.A., pessoa coletiva nº. 502604751, com sede na Rua Actor António Silva, nº9, 1600-404 Lisboa, adiante designada simplesmente por “NOS” ou “Promotora”.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. O “Passatempo Verão em Grande no Grande Ecrã”, (adiante Passatempo), destina-se a clientes da NOS, pessoas singulares com idade igual ou superior a 18 anos e a pessoas coletivas, registados na aplicação móvel App NOS.

2.2. Não poderão participar no Passatempo os funcionários, diretores, consultores e representantes da Promotora ou de entidades por si participadas ou que participem no seu capital social.

2.3. Não serão consideradas as participações que não cumpram integralmente as condições e requisitos estabelecidos neste regulamento.

2.4. Em caso de qualquer incumprimento do presente regulamento ou de qualquer indício de participação fraudulenta ou indevida, a Promotora reserva-se o direito de desclassificar o participante em causa.

2.5. É proibida a participação no presente Passatempo em termos ou para fins contrários à Lei ou que sejam suscetíveis de lesar direitos ou interesses da Promotora e/ou de terceiros, bem como em termos que atentem ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

2.6. A NOS pode igualmente não considerar as participações no Passatempo que ponham em causa a respetiva marca NOS.

3. PRAZO DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. O Passatempo decorrerá semanalmente entre o dia 2 de julho 2021 e o dia 25 de agosto de 2021 às 23h59.

3.2. Durante este período, os clientes NOS elegíveis poderão participar todas as semanas, de sexta-feira às 00h01 a quarta-feira da semana seguinte às 23h59. Os participantes serão contactados nas quintas-feiras de cada semana e logo na sexta-feira seguinte inicia-se uma nova série semanal do Passatempo.

4. MODO DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. O acesso ao Passatempo é disponibilizado exclusivamente na App NOS através do banner relativo ao Passatempo, que dá acesso a uma página com o formulário de participação.

4.2. Os participantes devem preencher os campos de preenchimento obrigatório do formulário de participação, conforme indicado na página do Passatempo, sendo que o endereço de email solicitado deverá obrigatoriamente corresponder ao endereço de email utilizado no registo da App NOS. Os participantes devem ainda responder acertadamente à pergunta de resposta múltipla.

4.3 Após cumprimento do ponto 4.2. a participação é considerada válida, e é tida em conta a data, hora, minuto e segundo da participação para efeitos de atribuição de prémios.

4.4. Os participantes só podem participar uma vez em cada semana. No caso de participarem mais do que uma vez por semana, apenas será considerada a primeira participação.

4.5. Os participantes podem participar todas as semanas, mas só podem vencer uma vez no decorrer do prazo do Passatempo. Após serem vencedores, todas as participações seguintes não serão tidas em conta.

4.6. Todos os participantes receberão um email enviado pela NOS para o endereço de email recolhido no formulário, com a indicação se são ou não vencedores.

5. PRÉMIOS:

5.1 Todas as semanas serão atribuídos 30 prémios, cada prémio é constituído por dois códigos voucher que dão acesso a duas entradas em qualquer sessão de cinema que esteja disponível nos Cinemas NOS.

5.2. Os dois códigos voucher são transmissíveis e independentes entre si, devendo ser trocados por bilhetes nas sessões disponíveis na app Cinemas NOS, no site Cinemas NOS ou na bilheteira de qualquer Cinema NOS.

5.3. Os códigos voucher são válidos até 30 de setembro 2021, devendo a troca por bilhetes de cinema acontecer até essa data.

6. SELEÇÃO E COMUNICAÇÃO DE VENCEDORES:

6.1. Todas as semanas, os vencedores serão selecionados de acordo com uma distribuição regular, que considera o universo das participações válidas e o número de prémios a atribuir. Por exemplo, se existem 120 participações válidas e 30 prémios para atribuir, dividindo 120 por 30 obtemos a cadência de atribuição de prémios que será de 4 em 4. Ou seja, neste exemplo, os prémios seriam atribuídos à 4ª participação válida, 8ª, 12ª e assim sucessivamente.

6.2 Caso o número de participações válidas seja inferior ao número de prémios a atribuir, os prémios serão distribuídos por todas as participações válidas.

6.3. Às quintas-feiras de cada semana durante o Passatempo, todos os participantes receberão um email enviado pela NOS para o endereço de email recolhido no formulário, com a indicação se são ou não vencedores. Não haverá lista de vencedores publicada, pelo que os participantes deverão de consultar o seu email a partir de 5ª feira da semana em que participaram.

6.4 Caso não seja possível contactar algum dos vencedores nos termos e para os efeitos indicados no ponto 6.1., a NOS reserva-se o direito de atribuir o prémio ao participante com o número de ordem de entrada seguinte e de lhe atribuir o correspondente prémio, caso seja vencedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. A participação no presente Passatempo implica a aceitação integral e incondicional do presente regulamento pelos participantes e as decisões da Promotora são consideradas definitivas.

7.2. Apenas são admitidas as participações que estejam em conformidade com o presente regulamento. Qualquer participação por meio diverso do previsto neste regulamento não será considerada.

7.3. A Promotora reserva-se o direito de alterar o regulamento no decorrer do passatempo, mediante atualização na App NOS.

7.4. A Promotora reserva-se igualmente o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este passatempo em qualquer momento, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer tipo de compensação.

8. RESPONSABILIDADE:

8.1. A NOS não é responsável por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo.

8.2. A NOS não é responsável por transmissões eletrónicas incompletas ou tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas ao mau funcionamento de qualquer rede de comunicações, “hardware” ou “software”.

9. DADOS PESSOAIS:

9.1. A entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a NOS Comunicações, S.A.

9.2. A NOS designou um encarregado da proteção de dados que poderá ser diretamente contactado através de carta enviada para NOS – DPO, Rua Actor António Silva, n.º 9, Campo Grande, 1600-404 Lisboa ou do endereço eletrónico dpo.privacidade@nos.pt.

9.3. Os dados pessoais fornecidos pelos participantes ou gerados durante a sua participação no Passatempo serão processados e armazenados informaticamente, destinando-se a ser utilizados pela NOS para a gestão da respetiva participação, à seleção dos vencedores, à entrega dos prémios e ao cumprimento de obrigações legais.

9.4. O tratamento de dados para fins de comunicação de produtos e serviços será efetuado de acordo com a opção de consentimento manifestada pelo participante. O consentimento deve ser prévio, livre, informado, específico e inequívoco, manifestado numa declaração escrita, oral ou através da validação de uma opção. O participante pode opor-se ao tratamento de dados para fins de comunicação de produtos e serviços a qualquer momento e por qualquer meio.

9.5. Os dados pessoais são conservados por períodos de tempo diferentes, consoante a finalidade a que se destinam e tendo em conta critérios legais, de necessidade e minimização do tempo de conservação.

9.6. A NOS pode recorrer a subcontratantes para efeitos do tratamento de dados pessoais, nomeadamente para gestão do passatempo, seleção do vencedor e entrega do prémio, ficando estas entidades obrigadas a desenvolver as medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção dos dados e assegurar a defesa dos direitos do titular. Em determinadas circunstâncias, certos dados pessoais poderão ter de ser comunicados a autoridades públicas, como por exemplo, a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, autoridade tributária, tribunais e forças de segurança.

9.7. É garantido ao participante o direito de acesso, retificação, oposição, apagamento, limitação e portabilidade dos seus dados pessoais. O exercício dos direitos pode ser solicitado através do 800 109 300 ou mediante pedido escrito enviado para NOS – Privacidade, Rua Actor António Silva, n.º 9, Campo Grande, 1600-404 Lisboa ou para o endereço cliente.privacidade@nos.pt.

9.8. Sem prejuízo da possibilidade de reclamar junto da NOS, o Cliente pode apresentar uma reclamação diretamente à autoridade de controlo, cujos contactos podem ser consultados em nos.pt/privacidade

9.9. O Cliente pode obter informação completa e atualizada sobre a política de privacidade e tratamento de dados pessoais da NOS, disponível em nos.pt/privacidade, nomeadamente quanto às categorias de dados tratados, às finalidades e legitimidade para o tratamento, aos prazos de conservação e ao exercício de direitos.